

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2022, de 09 de agosto de 2022

**Aprovação da Reprogramação dos
saldos Remanescentes das Resoluções
SESA de Nº 596/2020 e Nº 644/2020**

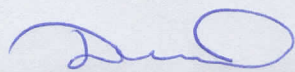
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Agudos do Sul-PR, em reunião Extraordinária, realizada em 09 de agosto de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 384/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos valores remanescentes das Resoluções 596/2020 e 644/2020 do Objeto Ambulância tipo **A**, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) veículo básico R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e van de transporte de paciente no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para aquisição de veículo básico para atenção básica

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 09 de agosto de 2022.


DENIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde